

ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 36 / 2025, DE 13 MARÇO 2025

Ata da nº 36 (trigésima sexta) reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada aos 13 do mês de março de 2025 – segunda-feira, nas dependências da SMS – Secretaria Municipal da Saúde, situada à Rua Campos Salles, 33, Jardim Belvedere – Araras/SP. A reunião teve início às 18h18 min e término às 18h54 com a seguinte pauta

1.Expediente: 1.1Justificativa de ausência dos conselheiros: Flordemi Aparecida Luzetti (AVIDA), Thiago Camargo Cianciardi (APAE), Cristina da Cruz Franchini(FHO), Maria Veridiana Gagliardi Macedo (FHO),Fátima Aparecida Henrique Lotufo (HSLM), Paulo Corte Neto (CRMV Conselho Regional de Medicina Veterinária), João Aparecido Castellar (AMCRA).**2. Informes: 3.Ordem do dia: 3.1 assuntos para discussão. 3.2 Assuntos para deliberação: A)Plano de trabalho para renovação do convênio 52/2024 – Associação São Leopoldo Mandic para operação da Unidade de Pronto Atendimento Elisa Sbrissa Franchozza. Participaram da reunião os conselheiros e conselheiras titulares:**

Andrea de Freitas Seltrão(ALARA), Franciscisco Kapp (Associação de pensionistas), Ana Carla Tozzo(ONG SOMOS),Tereza Aparecida Mendes (SINDSAUDE), Romildo Beneditto Borelli(SMS), Vandersi Pavan Bressan (SMS), Ieda Rosana Beretta Mussarelli(SMS), Regis Roberto Olivério (ISCMA), César Augusto Pineheiro(HSLM) **Suplentes sem direito a voto:** Vera Helena Belém (Associação de pensionistas), Mario Auggusto Fernando Santos (SINDSAUDE), Vivian Naziazeno de Oliveira (HSLM) **Funcionários sem direito a voto:** Bruno Barioni Ribeiro Rosa (SMS),).

2. Informes: B) Plano de trabalho para renovação do convênio 52/2024 – Associação São Leopoldo Mandic para operação da Unidade de Pronto Atendimento Elisa Sbrissa Franchozza.; Exposto pelo secretário Romildo Beneditto Borelli a abertura da reunião, justificativa de ausência dos conselheiros, explicado que anteriormente devido a divergências houve nova reunião com o grupo HSLM devido a valores do contrato e chegaram a um consenso, plano está bem feito porém há pendências do raio-x que ainda não chegaram a um consenso, explicado pelo secretário que vereadores solicitaram esclarecimentos sobre os técnicos de raio-x, conselheira Vandersi explicou que não atrapalha a votação do plano é apenas um entrave administrativos referente aos técnicos de raio-x, conselheira Tereza solicitou esclarecimentos, Secretário explicou durante chamamento na câmara que os técnicos estavam com os vereadores solicitando informações, destacado pelo secretário problemas com escala de serviços, abonadas, benefícios, visto que a pessoa que comanda a escala precisa ter autonomia, conversando com vereadores e ainda não entraram em comum acordo, conselheira Vandersi explicou que durante o chamado na câmara hoje todos os técnicos de raio-x estavam com os vereadores reivindicando o motivo dos técnicos terem que sair da UPA Mandic e ir para saúde, já tem o salário, premio/plano de carreira direito, abonada, efetivo exercício, insalubridade, vindo para a rede não teria mais como mantê-los como tec-rx, pois Mandic faz toda parte de imagem, rx, ultrassom, eco, ressonância, e as Santa Casa

realiza as tomografias, sendo que os cargos entrariam em vacância, porém perderiam a insalubridade pois esta é devido ao rx, colocou questões que a Mandic apontou que os técnicos são de difícil trato, em abonadas querem período maior estendendo o dia, além de várias dificuldades, destacado que é período para negociação, caso for fazer readaptação irão trabalhar como autoridade sanitária formando equipes para saírem em duplas pois atualmente só há no município duas duplas para cuidar de toda a parte de vigilância e é alto o fluxo de demanda sendo inviável somente para essa equipes, apontado que os técnicos durante a estadia na câmara municipal falaram que a Mandic quer continuar porém a Secretaria não quer, Vandarsi colocou a questão da Mandic para os vereadores, e explicou que desde Mandic queira e o prefeito autorize não haveria problemas, diante disso conselheira Vandarsi perguntou para conselheiro Cesar se querem os técnicos, e Cesar destacou que já contratou técnicos, entretanto Cesar apontou que se tiver opção de escolha preferem contratar e fazer a gestão, técnicos de rx que são funcionários públicos do município, não possuem gestão deles, lembrou fato ocorrido no durante final do ano passado em dezembro onde ficaram uma semana sem técnicos de rx pois devido a faltas abonadas de todos que estavam na escala, destacado ainda que em reunião com o procurado existiam várias questões jurídicas não recomendando a sessão desses servidores, Vandarsi destacou que a cada dois anos servidores retornam para o município sendo o processo de sessão burocrático. Conselheiro Cesar destacou que em ligação com a vereadora Mirian Vanessa havia perguntado o motivo de a Mandic não querer os técnicos, explicou que houve negociação que em primeiro momento não tiveram escolha, durante primeiro convênio, houve uma recomendação do próprio procurador, seguindo as recomendações, seguindo as questões que foram feitas tratativas, foi decidido entre Mandic e SMS que os técnicos fossem cedidos, desde que tenha gerência sobre o serviço, é mais economicamente ficar com os técnicos, conselheira Vandarsi destacou que dentro do estatuto do servidor pode ser cedido porém pode ser cedido com ônus ou sem ônus para o município, e que deixou claro na câmara que se os técnicos forem cedidos caso for de interesse mútuo entre Mandic e o prefeito, eles não responderiam mais para a SMS a direção gestão será da Mandic e questão de escala e conflitos será totalmente com a Mandic a gestão, e que verificaram com o prefeito se seriam cedidos com ônus ou sem ônus, conselheiro Cesar destacou diante reunião do Conselho que não tem interesse em ficar com os técnicos cedidos caso for para ficar com o ônus, ou ônus parcial. Vandarsi leu artigo responsável pela cessão do servidor explicando que pode ser com ou sem ônus, para deixar claro que caso sejam cedidos provavelmente serão cedidos com ônus, porém depende do prefeito entretanto ainda não foi levado essa questão para ele, verificariam com o prefeito se pode ser sem ônus ou parcialmente com ônus, Cesar imaginava que seria no molde anterior sem ônus, desconhecia essa possibilidade com ônus e ressaltou novamente que é inviável e não tem interesse em ficar com os técnicos com ônus ou parcialmente com ônus, Vandarsi destacou os valores do técnicos, Cesar reafirmou que com ônus ou parcialmente com ônus sem interesse caso for sem ônus sim tem interesse. Plano apresentado pela conselheira Vivian, retirado valores de rescisão, readequado valores

mensais, média mês ficou de 1 milhão, o máximo que irá acontecer é ficar com valor menor pois está com os técnicos contratados, e caso for ficar com os técnicos sem ônus o plano será de menor valor. Vandarsi perguntou e estavam todos de acordo para votação, havendo consenso entre todos presentes. Vivian explicou que o plano manteve-se a estrutura anterior só foi alterado os custos, readequados valores de materiais de consumo e serviços de terceiros, lembrando que o custo é o mesmo porém o Mandic assumiu mais custos sem repassar, total do convênio de 12 milhões e acrescentado também a solicitação do município referente a sessão do prédio, inserido valor venal e anexado certidões, estrutura se manteve a mesma oferta de procedimentos, plantão se manteve com a mesma lógica, readequado matérias de consumo, serviços e despesas, destacado valores separadamente do plano que totalizam no final media mês de 1 milhão, e em pareceria com o município será absorvido alguns custos pela Mandic, destacado que na parceria no momento em que o município tiver melhor condições esses custos seriam reajustado, pois a Mandic está cobrindo a pedido da secretaria, ajuste de R\$1.111.000,00 foi para R\$ 1.000.000,00. Após explicação e votação aprovado por unanimidade com exceção da conselheira Tereza Aparecida Mendes (SINDSAUDE) a qual se absteve. Sem mais, eu, Bruno Barioni Ribeiro Rosa _____lavrei esta ata nº 36. Que segue com lista de presença.